



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens e materiais que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor maneira para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A gravidez. Uma etapa na vida das mulheres que muda a percepção da realidade. As prioridades agora são outras e o tempo de preparação é pequeno. Além das várias mudanças que o corpo sofre, a mente precisa assimilar esse novo mundo, afinal não é um período fácil, porém isso não significa que ele precisa ser difícil. Cuidar da saúde mental é tão importante quanto cuidar do corpo. Aliás, o estado psicológico que a mulher passa na gravidez afeta o bebê é exatamente por isso que é tão importante prestar atenção nos sintomas. Um bebê traz muitas memórias dos tempos de criança, e isto afeta os sentimentos e ações inclusive dos pais. Ao nascer, ele tem o seu primeiro contato com um mundo inteiramente novo e em pouco tempo, precisa se adaptar e aprender uma série de coisas. E para isso, é imprescindível que a família esteja amparada em todos os sentidos, incluindo desde materiais de higiene, limpeza e itens que ofereçam todos os cuidados necessários com o bebê. Baseado nisso, a Secretaria de Saúde do Município de Peritiba, através do Projeto Pequeno Peritibense tem oferecido todo o suporte necessário as futuras mães e bebês, onde são realizados anualmente de dois a três grupos de gestantes. O projeto foi desenvolvido com o objetivo de repassar conhecimentos e sanar dúvidas das gestantes e seus familiares através de palestras com equipe multiprofissional e no final dos encontros são entregues um kit com itens para auxiliar nos primeiros cuidados com o recém-nascido. Nesse ano está sendo realizado o segundo grupo, onde torna-se necessário a compra dos itens que compõe o referido kit, para o grupo em fase de conclusão bem como para os novos, para que assim possamos seguir auxiliando da melhor forma as gestantes Peritibenses e seus familiares. Levamos em conta ainda que no momento a Secretaria não possui a quantidade suficiente de alguns itens, bem como com o estoque zerado dos demais, e devido a previsão do término do curso ser no mês de outubro se faz necessário ser realizada o mais breve possível.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá fornecer itens que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Oferecer itens que estejam dentro das normas e atendam exatamente as descrições do Edital, principalmente por ser tratar de bebês, oportunizando aos usuários qualidade e bem estar quando da realização de suas atividades. O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens entregues. Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto para o período de 12 (Doze) meses, é a que segue:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens
1	80	Un	Alcool etílico hidratado 70° INPM, incolor, com cheiro característico, produto acondicionado em frasco plástico contendo 100ml. Contendo a marca, dados do fabricante, procedência, data de fabricação, lote e validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde/Anvisa.
2	80	Cx	Algodão hidrófilo, em bolas, cor branca, confeccionado com 100% algodão puro, altamente absorvente, inodoro, isento de impurezas, com textura suave e macia. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com no mínimo 95 gramas. Apresentar registro no Ministério da Saúde/Anvisa.
3	80	Un	Banheira infantil, com saboneteira e saída para água, capacidade mínima 25 litros, indicada para crianças até 2 anos. Produzida em polipropileno resistente. Nas cores azul e rosa e escolher no momento da solicitação.
4	80	Un	Bolsa confeccionada courano de alta qualidade, duas alças de mão e uma tira de colo em polipropileno. Fechamento em zíper nº 08. Um bolso frontal, fechamento em zíper 100% poliéster. Dois bolsos laterais em tela, medidas totais da bolsa 38Cmx28Cmx18CM. Personalização em estampa no bolso frontal (Projeto Pequeno Peritibense - e Cegonha) Cores Azul e Rosa.
5	80	Un	Cueiro antialérgico em tecido pelúcia 100% algodão, tamanho 80X100cm, cores a serem definidas no momento do pedido. (azul, rosa, verde, amarelo ou estampas infantis).
6	32	Pct	Fralda em tecido duplo extra absorvente, 100% algodão, 30 fios por cm <sup>2</sup> , medidas mínimas 65x65cm, pacote com cinco unidades, na cor branca.
7	160	Pct	Fralda Infantil descartável, tamanho M, desenho anatômico, com gel absorvente. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polietileno, Polipropileno, Poliéster, Adesivos, Elásticos, Fragrância, Petrolato, Álcool Estearílico e Extrato de Aloe Barbadensis.
8	80	Un	Haste flexível, possuem pontas de algodão com tratamento antigerme, livres de impurezas, não se desprendem e não soltam fiapos, 100% puro algodão. Produto macio e extra-absorvente. Embalagem de caixa com 75 unidades.
9	80	Kit	Kit de Escova e pente para bebês - exclusivos para o cuidado bebês, escova possui cerdas suaves que não agridem o couro cabeludo, pente com dentes finos com pontas arredondadas. Produzidos em polipropileno e com cerdas sintéticas. Nas cores rosa e azul a escolher no momento da solicitação.
10	80	Un	Massageador de gengiva com estojo protetor, indicado para higienização bucal do bebê. Fabricado em silicone antialérgico, atóxico, macio e esterilizável. Fornecido em blister contendo dados de identificação, procedência e lote.
11	80	Un	Pijama (Calça e Blusa) - Pijama para bebê tecido 100% algodão canelado. Cores a escolher conforme necessidade, azul ou rosa, no tamanho G .
12	80	Un	Pomada dermatológica, de uso tópico e pediátrico, composta por retinol 5000 UI/g, colesterciferol 900 UI/g e óxido de zinco 150 mg/g. Sua formulação única, com vitaminas A (retinol) e D (colecalciferol). Consiste em uma pomada branca a amarelada com odor característico. Tubos plásticos contendo 90g.
13	80	Un	Sabonete em barra, extra suave para uso em bebê, 75 gramas. Composição: aqua, sodiem trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extrac.
14	80	Un	Shampoo de glicerina para uso em bebês, frasco com 200ml
15	80	Un	Termômetro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplástico, com aviso sonoro, visor digital de fácil visualização, resistente a água, deverá possuir selo de qualidade Inmetro.
16	80	Un	Toalha higiênica 100% algodão, com barra para pintura, aplicações e bordados. Medidas 30X46cm. Cores azul e rosa.



## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, incisos III e IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores, atendem aos requisitos do edital, além de que oferecem com condições superiores para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde, visando que os mesmos terão maior durabilidade, ampliando assim seu custo benefício.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Após levantamento junto a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e consulta e consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 37.566,24 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro reais).**

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A partir dessa contratação espera-se suprir a demanda por parte da Secretaria de Saúde, uma vez que o Município visa dar continuidade as atividades que já vem sendo executada por parte do setor solicitante, oferecendo as famílias itens de qualidade em um dos momentos mais importantes que é o de gerar uma nova vida. Ainda, a aquisição irá proporcionar maior segurança as futuras mães através de itens que são testados e aprovados.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade da Municipalidade. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item conforme Termo de Referência, atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a entrega do item, objetivando evitar prejuízo ao erário.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Suprir a demanda por parte da Secretaria de Saúde, uma vez que o Município visa dar continuidade a todos os projetos que á vem sendo executado para oferecer uma melhor condição de vida a toda a população, nesse caso em especial as gestantes e os bebês. Ainda, através do presente Processo Licitatório, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com valor manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Assim, com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- a) Suprir a demanda por parte da Secretaria de Saúde;
- b) Adquirir itens de qualidade, testados e aprovados por órgão competente;
- c) Dar continuidade as atividades que já são desenvolvidas ao longo dos anos;
- d) Oferecer suporte em todos os momentos da vida das pessoas, principalmente no início dela.



#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Haverá necessidade de uma formalização entre o Município e a Contratada, sendo firmado contrato para a entrega e instalação dos itens e materiais.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Dessa forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles. Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes vigentes. Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes. Portanto, após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais relevantes advindos desta contratação, quando forem atendidos os requisitos básicos solicitados.

#### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de Planejamento Orçamentário para subsidiar esta demanda, uma vez que as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos requisitos básicos, sendo que foi levado em consideração que a aquisição dos itens, objeto dessa contratação é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto à comunidade, pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considere viável a realização de nova contratação a fim de suprir a presente demanda.

Município de Peritiba – SC., 13 de setembro de 2024.

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**  
**Secretária de Saúde e Bem Estar Social**